



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

1

PORTARIA Nº 041/2024

DE 02 DE MAIO DE 2024

491º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
75º DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

Resolve:

Exonerar o servidor FAGIANI DE OLIVEIRA DIAS da função gratificada de Chefe do Setor de Protocolo, a partir de 01 de maio de 2024.

Registre-se e Cumpra-se


Edson Carlos da Silva
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 4390/2012